



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

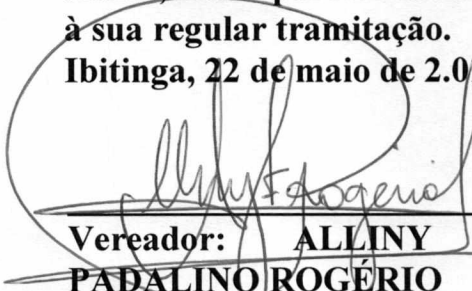
- Capital Nacional



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 25/04/2.018, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho, que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DR. LAÉRCIO APARECIDO PAVANI**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno, sendo a propositura de iniciativa do Vereador.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de maio de 2.018.**


Vereador: **ALLINY FERNANDA SARTORI**
PADALINO ROGÉRIO
Relatora Especial

